



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 06/2018 – Compras

Nova Era, 25 de setembro de 2018.

Prezados Senhores,

Em relação aos questionamentos apresentados ao pregão nº 31/2018, cujo objeto é o registro de preços para locação de estruturas, sonorização e iluminação para eventos, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, informamos que:

A comprovação da qualificação técnica exigida no item 6.1.5.2 consiste na apresentação de:

a) Atestado de **capacitação técnico-profissional**, cuja comprovação se fará através do fato da licitante possuir em seu quadro permanente, na data de abertura desta licitação, profissional responsável técnico, dentro das atribuições profissionais inerentes ao objeto deste edital, devidamente certificado pelo CREA, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA, de características pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação;

b) Atestado de **capacidade técnica-operacional** que comprovem que a empresa licitante tenha executado para pessoas jurídicas de direito público ou privado, serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.

Informamos também que a comprovação de vínculo do profissional responsável técnico se dará nos termos do item 6.1.5.2.3 e 6.1.5.2.4.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Edmar Gonçalves  
PREGOEIRO